

4. DEPOSITO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 40/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Formação Sanitária do 4º Depósito de Suprimento necessita dispor de equipamentos e materiais médico-hospitalares adequados para atendimento inicial de urgências e emergências envolvendo militares, servidores, dependentes e demais usuários assistidos no âmbito da Organização Militar. A inexistência ou insuficiência de equipamentos como desfibrilador externo automático, reanimador manual adulto e monitor portátil de glicemia compromete a capacidade de resposta imediata em situações críticas, especialmente em eventos cardiorrespiratórios, alterações glicêmicas e atendimentos de suporte básico à vida.

A aquisição visa adequar a estrutura assistencial da Formação Sanitária, ampliando a segurança do atendimento, a prontidão sanitária e a capacidade de resposta inicial até eventual remoção, regulação ou encaminhamento do paciente para o Hospital Geral da Guarnição ou unidade de saúde de maior complexidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Forsan	2º Ten Thamiris Leonel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com a finalidade médico-hospitalar pretendida e adequados ao atendimento inicial de urgências e emergências no âmbito da Formação Sanitária. Deverão possuir qualidade, segurança, durabilidade e desempenho compatíveis com o uso assistencial.

O desfibrilador externo automático — DEA deverá possuir tecnologia de onda bifásica, comandos sonoros e visuais, orientação ao operador durante o atendimento, análise automática do ritmo cardíaco, indicação da necessidade de choque, acionamento por botão de choque, bateria compatível com o uso emergencial, eletrodos/pás para uso adulto, bolsa ou maleta de transporte e demais acessórios necessários ao funcionamento inicial do equipamento.

O reanimador manual adulto deverá ser adequado ao uso em suporte ventilatório manual, confeccionado em material compatível com uso médico-hospitalar, possuir máscara adulto, válvula e reservatório quando aplicável, sendo de fácil higienização, acondicionamento e utilização em atendimento inicial.

O monitor portátil para aferição de glicemia capilar deverá permitir a medição de glicose sanguínea por amostra capilar, possuir visor digital de fácil leitura, alimentação por bateria, estojo ou embalagem para acondicionamento, manual de instruções e acessórios mínimos necessários ao funcionamento inicial.

As especificações deverão ser elaboradas de forma objetiva, por desempenho e características mínimas necessárias, sem indicação indevida de marca ou modelo específico, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às necessidades da Administração.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar a disponibilidade, variedade e parâmetros de precificação dos insumos médico-hospitalares necessários ao adequado funcionamento da Formação Sanitária, procedeu-se ao levantamento de mercado junto a fornecedores especializados do ramo médico-hospitalar.

A pesquisa contemplou itens destinados ao atendimento inicial de urgências e emergências, tais como desfibrilador externo automático - DEA, reanimador manual adulto e monitor portátil para aferição de glicemia capilar. Os itens pesquisados possuem aplicação em suporte básico à vida, atendimento inicial de intercorrências clínicas e apoio à estabilização do paciente até eventual remoção, regulação ou encaminhamento para o Hospital Geral da Guarnição ou unidade de saúde de maior complexidade.

Foram analisados propostas comerciais, referência de mercado e informações disponíveis de fornecedores do setor e orçamentos preliminares obtidos em diferentes fornecedores especializados no ramo médico-hospitalar, o que possibilitou verificar a existência de ampla concorrência no setor, com diversidade de marcas, modelos, preços e condições de fornecimento. Ressalta-se que os equipamentos e materiais pretendidos são amplamente disponíveis no mercado nacional, comercializados tanto por distribuidores regionais quanto por empresas de abrangência nacional, garantindo a viabilidade da contratação.

A pesquisa de preços revelou variação de valores em razão da marca, procedência, características técnicas, acessórios inclusos e condições de fornecimento. Além disso, identificou-se que os produtos destinados devem possuir registro regular na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), requisito indispensável para sua utilização em ambiente hospitalar.

Assim, o levantamento de mercado demonstrou a viabilidade da contratação, evidenciando a competitividade no fornecimento dos equipamentos médico-hospitalares e permitindo embasamento para a definição dos quantitativos, especificações técnicas e estimativa de custos que orientarão as fases subsequentes do processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares, essenciais à manutenção do funcionamento contínuo e eficiente da Formação Sanitária, assegurando qualidade, segurança e efetividade do atendimento, em conformidade com protocolos clínicos e diretrizes técnicas vigentes.

A aquisição dos equipamentos e materiais médico-hospitalares justifica-se para atender, de forma eficiente e econômica, à demanda da Formação Sanitária, proporcionando flexibilidade e agilidade nos atendimentos, sem prejuízo à economicidade, competitividade e transparência.

Requisitos mínimos da contratação: conformidade com normas ANVISA e demais órgãos reguladores; embalagem, transporte e armazenamento adequados; entrega conforme demanda e prazos compatíveis com a continuidade dos serviços.

Possibilidade de atendimento a unidades ou locais distintos, conforme a estrutura da instituição contratante.

A solução está alinhada à IN SEGES nº 58/2022, sendo precedida de estudos técnicos preliminares, análise de viabilidade e levantamento de necessidades, assegurando a melhor estratégia de contratação com base em critérios objetivos, técnicos e econômicos.

As empresas vencedoras deverão fornecer material idêntico ao ofertado na proposta vencedora (marca, modelo, quantidade, acessórios e validade mínima de 12 meses), sob pena de recusa e eventual processo administrativo por desídia ou frustração do certame.

Poderão ser solicitados catálogos, manuais, registros, certificados ou laudos técnicos dos fabricantes, visando à segurança do paciente e à disponibilidade dos equipamentos e materiais, por cumprirem papel estratégico em atendimentos de urgência, emergência ou suporte básico à vida.

Durante a vigência da ata, a contratada não poderá se furtar ao cumprimento da Nota de Empenho, alegando impedimentos internos vencíveis ou prazos de fabricante sem amparo legal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando não ser possível definir exatamente as quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a necessidade apresentada pela Formação Sanitária e a análise da contratação anterior, bem como as variações nos recursos humanos da Seção de Saúde (movimentações, licenças etc.), por se tratar de Unidade de Saúde Militar do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.730,00

Valor Total Estimado: R\$ 7.730 (sete mil setecentos e trinta reais) para equipamentos e materiais de uso médico-hospitalar, a serem aplicados na Seção de Saúde do 4º Depósito de Suprimento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza diversificada dos equipamentos e materiais necessários ao funcionamento da Formação Sanitária, optou-se pelo parcelamento da contratação por itens. A divisão justifica-se pela variedade de materiais que compõem o objeto, abrangendo categorias distintas, tais como desfibrilador externo automático, reanimador manual adulto e monitor portátil para aferição de glicemia capilar, entre outros.

O parcelamento por itens visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos, além de permitir que a Administração obtenha melhores condições de preço e qualidade, em conformidade com o disposto no art. 40, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a contratação unificada poderia restringir a concorrência, ao limitar a participação de empresas que não possuam condições de fornecer todos os equipamentos e materiais médico-hospitalares demandados. A divisão por itens, portanto, garante isonomia entre os licitantes, favorece maior economicidade e assegura o atendimento integral das necessidades da Formação Sanitária.

Dessa forma, justifica-se que o objeto será estruturado em itens individualizados, de modo a assegurar maior eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inexistem contratações correlatas ou interdependentes, realizadas ou futuras, relacionadas ao objeto, conforme inciso VIII, do art. 7º da IN 40/2020.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto está incluído no Plano Anual de Contratações (PAC) 26 do 4º Depósito de Suprimento, conforme:

I) ID PCA no PNCP: manter o número que aparecer no sistema/ PCA;

II) Publicação no PNCP: manter a data que aparecer no sistema/ PCA;

III) ID do item no PCA: Manter o ID correspondente à contratação selecionada;

IV) Classe/grupo:

6515 - Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos;

Mobiliário, equipamentos e materiais médico-hospitalares, se constar assim no cadastro da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a adoção de Pregão Eletrônico – SRP, em observância à Lei nº 14.133/2021, busca-se atender aos princípios da legalidade, eficiência, moralidade, impessoalidade e publicidade, bem como às orientações dos órgãos de controle aos quais esta UASG se subordina.

Pretende-se assegurar disponibilidade de equipamentos e materiais médico-hospitalares essenciais à continuidade do atendimento eletivo e de urgência/emergência, mitigando riscos de interrupção assistencial e contribuindo para a adequada resposta inicial às demandas da Formação Sanitária.

Serão observados critérios técnicos de aceitabilidade, rastreabilidade dos atos e viabilidade econômica nas aquisições, visando segurança do paciente e zelo pelos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que o objeto é a aquisição de equipamentos e materiais médico-hospitalares para a Formação Sanitária deste nosocômio, não há providências prévias à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá adotar critérios e práticas de sustentabilidade, nos termos do Decreto nº 7.746/2012 (com alterações do Decreto nº 9.178/2017), incluindo: minimização de impactos sobre recursos naturais; preferência por equipamentos, materiais e tecnologia de origem local; eficiência no uso de água e energia; geração de empregos (preferencialmente mão de obra local); aumento da vida útil e redução de custos de manutenção; inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; comprovação da origem sustentável dos recursos utilizados; e uso de produtos florestais de manejo sustentável ou reflorestamento.

Sempre que possível, o fornecedor deverá reutilizar, reciclar ou reaproveitar materiais, promovendo ciclos produtivos regenerativos ou destinação ambientalmente adequada, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação torna-se viável, considerando a necessidade da Formação Sanitária em dispor de equipamentos médico-hospitalares destinados a atender a demanda de urgência e emergência do 4º Depósito de Suprimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAMIRIS DA SILVA LEONEL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 15:06:51.